



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV Nº 5218 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021

Edição de Hoje: 13 páginas

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “C” – APF 401.491-22

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo Realização de Trabalho Social no empreendimento denominado **Residencial Vila Paraíso C**, cadastrados no **SIAPF sob o nº 401.491-22**, constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado no bairro Pampulha – Caxias/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social – PTS aprovado pela CAIXA. O trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades (MDR) nº 464/2018. **2. PRAZOS:** **2.1 DE EXECUÇÃO** – O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses conforme PTS aprovado. **2.2 DE VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período em meses, compreendido entre a assinatura deste e o

efetivo início da execução), a partir da data de sua assinatura. **2.3 PRORROGAÇÃO** – Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio. **3. RECURSOS** – Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 66.335,16 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), provenientes do FAR. **Data e Assinaturas:** **01.02.2021**, Claudomiro Sales Pimentel Filho em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “D” – APF 401.493-40

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo Realização de Trabalho Social no

empreendimento denominado **Residencial Vila Paraíso D**, cadastrados no **SIAPF sob o nº 401.493-40**, constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado no bairro Pampulha – Caxias/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social – PTS aprovado pela CAIXA. O trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades (MDR) nº 464/2018. **2. PRAZOS:**

2.1 DE EXECUÇÃO – O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses conforme PTS aprovado. **2.2 DE VIGÊNCIA** – O presente Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data de sua assinatura. **2.3 PRORROGAÇÃO** – Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio. **3. RECURSOS** – Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 66.515,76 (Sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), provenientes do FAR. **Data e Assinaturas: 01.02.2021**, Claudomiro Sales Pimentel Filho em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “E” – APF 407.142 -29

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto -Lei Nº 759, 12.08.69, regendo -se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305 -0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001 -56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo Realização de Trabalho Social no empreendimento denominado **Residencial Vila Paraíso E**, cadastrados no **SIAPF sob o nº 407.142 -29**, constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado no bairro Pampulha – Caxias/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social – PTS aprovado pela CAIXA. O trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades (MDR) nº 464/2018. **2. PRAZOS:**

2.1 DE EXECUÇÃO – O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses conforme PTS aprovado. **2.2 DE VIGÊNCIA** – O presente Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data de sua assinatura. **2.3 PRORROGAÇÃO** – Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de

assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio. **3. RECURSOS** – Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 66.515,76 (Sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), provenientes do FAR. **Data e Assinaturas: 01.02.2021**, Claudomiro Sales Pimentel Filho em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “F” – APF 407.143-33

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo Realização de Trabalho Social no empreendimento denominado **Residencial Vila Paraíso F**, cadastrados no **SIAPF sob o nº 407.143-33**, constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado no bairro Pampulha – Caxias/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social – PTS aprovado pela CAIXA. O trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades (MDR) nº 464/2018. **2. PRAZOS: 2.1 DE EXECUÇÃO** – O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses conforme PTS aprovado. **2.2 DE VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses (somar ao

prazo de execução, o período em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data de sua assinatura. **2.3 PRORROGAÇÃO** – Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio. **3. RECURSOS** – Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 66.515,76 (Sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), provenientes do FAR. **Data e Assinaturas: 01.02.2021**, Claudomiro Sales Pimentel Filho em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0473/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **L.H.C. SOARES**, CNPJ 10.513.552.0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 23.817,20 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/03/2021 E TÉRMINO: 31/03/2022

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.14.08.244.0048.2092.0000 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.14.08.244.0014.2055.0000 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELA CONTRATADA SR(A) LUIS HENRIQUE COELHO SOARES. CAXIAS – MA 31 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia E A a empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para Reforma das Escolas: Torquato Vilanova no Povoado Porto do Paiol, U.E.M. Santa Terezinha no Povoado Fazenda Paris – 1º Distrito, U.E.M. Roseana Sarney no Povoado Cajueiro; U.E.M. Ezer Vilanova no Povoado Barriguda; U.I.M. São Martinho I no Povoado São Martinho, U.I.M. Pedro Neiva de Santana no Povoado Brejinho e V. E Arlindo Fernandes de Oliveira no Residencial Eugenio Coutinho em Caxias – MA

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 00305/2021, e o resultado final da **Concorrência Nº 008/2019**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

VIGÊNCIA: Início: 31/03/2021 e Término: 31/03/2022

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo e o(a) Sr. Welker Carlos Rolim, representante da empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias - MA em **31 de março de 2021**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0304/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, CNPJ 06.082.820/0001-56, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.128.690/0001-24.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2021 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: 129.175,04 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/03/2021 E TÉRMINO: 31/03/2022

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.11.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 – INSTALAÇÕES.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: SR. WELKER CARLOS ROLIM. CAXIAS – MA, 31 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0334/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.163.966/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS DE CALÇAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº **010/2020 - SRP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0334/2021 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR R\$: R\$ 874.720,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: INICIO: 26/02/2021 TÉRMINO: 26/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: SRA. NARIANE REJANE DE OLIVEIRA SAMPAIO SILVA. CAXIAS – MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE ATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020/PE045/2020-PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2020-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 067/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO MURITI, NA CIDADE DE CRATO – ESTADO DO CEARÁ, FONE: (88) 3521-5041, E-MAIL PJSELETRONICO@GMAIL.COM

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA					
GRUPO I - GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	INSULINA ANALOGA GLARGINA DE AÇÃO LONGA-ATÉ 24 HORAS (LANTUS SOLOSTAR); DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	AVENTIS	2.700	UND	90,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 22 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020/PE045/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2020-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 068/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	MEDPLUS EIRELI, CNPJ 11.401.085/0001-36 ENDEREÇO: RUA BARROSO, 1654, BAIRRO VERMELHA, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, FONE: (86) 3218-3321, E-MAIL MEDPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA					
GRUPO I - GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
02	INSULINA ANALOGA ASPARTE DE AÇÃO ULTRARAPIDA (NOVO RAPID FLEX PEN) AÇÃO EM ATÉ 15 MINUTOS, COM PICO DE AÇÃO EM 1 A 2 HORAS E DURAÇÃO DE 3 A 4 HORAS, DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	NOVO NORDISK	945	UND	47,16
03	INSULINA ANALOGA DEGLUDECA DE AÇÃO ULTRALONGA ATÉ 42 HORAS (TRESIBA); DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	NOVO NORDISK	216	UND	167,49
04	INSULINA ANALOGA LISPRO DE AÇÃO RAPIDA (HUMALOG) AÇÃO EM ATÉ 30 A 60 MINUTOS, COM PICO DE AÇÃO EM 2 A 4 HORAS E DURAÇÃO DE 6 A 8 HORAS; DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DUAS UNIDADES DE FRASCO DE VIDRO DE 3ML	ELI LILLY	405	CX	189,66
06	INSULINA ANALOGA DETEMIR DE AÇÃO INTERMEDIARIA DE 18 A 23 HORAS (LEVEMIR 30 FLEX PEN), DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	NOVO NORDISK	270	UND	106,74
15	TIRAS REAGENTES ONETOUCH SELECT® PLUS REALIZAM TESTES DE GLICEMIA SEGUROS E RÁPIDOS, FORNECEM RESULTADOS PRECISOS EM APENAS 5 SEGUNDOS.	ONE TOUCH	494	CX	171,00
GRUPO – II COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
02	INSULINA ANALOGA ASPARTE DE AÇÃO ULTRARAPIDA (NOVO RAPID FLEX PEN) AÇÃO EM ATÉ 15 MINUTOS, COM PICO DE AÇÃO EM 1 A 2 HORAS E DURAÇÃO DE 3 A 4 HORAS, DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	NOVO NORDISK	315	UND	47,16
03	INSULINA ANALOGA DEGLUDECA DE AÇÃO ULTRALONGA ATÉ 42 HORAS (TRESIBA); DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	NOVO NORDISK	72	UND	167,49
04	INSULINA ANALOGA LISPRO DE AÇÃO RAPIDA (HUMALOG) AÇÃO EM ATÉ 30 A 60 MINUTOS, COM PICO DE AÇÃO EM 2 A 4 HORAS E DURAÇÃO DE 6 A 8 HORAS; DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DUAS UNIDADES DE FRASCO DE VIDRO DE 3ML	ELI LILLY	135	CX	189,66

06	INSULINA ANALOGA DETEMIIR DE AÇÃO INTERMEDIARIA DE 18 A 23 HORAS (LEVEMIR 30 FLEX PEN), DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CANETA DESCARTAVEL DE 3ML	NOVO NORDISK	90	UND	106,74
----	---	--------------	----	-----	--------

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Cent de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situado no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo email: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020/PE045/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRÔNICO sob o nº 045/2020-SRP.	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 069/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001 -84 ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, Nº 12, QD. B, BAIRRO CONJUNTO NOVA VITÓRIA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ – ESTADO DO MARANHÃO, FONE: (99) 3524 -5437, E-MAIL DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA					
GRUPO I - GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
05	INSULINA ANALOGA ASPARTE DE AÇÃO INTERMEDIARIA (NOVOMIX 30 FLEX PEN) AÇÃO EM ATÉ 10 A 20 MINUTOS, COM PICO DE AÇÃO EM 1 A 4 HORAS E DURAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS, DOSE: 100UI/ML, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO CINCO UNIDADES DE CANETAS PRÉ-PREENCHIDAS DE 3ML.	NOVO NORDISK	189	CAIXA	364,18

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 22 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020/PE045/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2020-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 070/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90 ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008, BAIRRO CIVIT I, NA CIDADE DE SERRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FONE: (21) 3557-1447, E-MAIL EMPENHO@MEDLEVENSOHN.COM.BR

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA GRUPO I - GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
16	TIRAS ON CALL PLUS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE, SÃO TIRAS FINAS COM UM SISTEMA DE REAGENTE QUÍMICO QUE TRABALHA COM OS MEDIDORES DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS E ON CALL EZ PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL. CADA FRASCO DE TIRAS PARA TESTE CONTÉM OS SEGUINTE REATIVOS QUÍMICOS: GLICOSE OXIDASE < 25IU, MEDIDOR < 300MG. CADA FRASCO DE TIRAS PARA TESTE CONTÉM UM AGENTE SECANTE (SÍLICA GEL). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO.	ON CALL PLUS	10.800	CAIXA	31,70

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 22 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020/PE045/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2020-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 071/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 26.337.573/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA DOM SEVERINO, Nº 1643, LOJA 02-03, BAIRRO FÁTIMA, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, FONE: (86) 32324145, E-MAIL NUTRIMAXHOSPITALAR@OUTLOOK.COM

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA					
GRUPO – II COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
16	TIRAS ON CALL PLUS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE, SÃO TIRAS FINAS COM UM SISTEMA DE REAGENTE QUÍMICO QUE TRABALHA COM OS MEDIDORES DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS E ON CALL EZ PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL. CADA FRASCO DE TIRAS PARA TESTE CONTÉM OS SEGUINTE REATIVOS QUÍMICOS: GLICOSE OXIDASE < 25IU, MEDIDOR < 300MG. CADA FRASCO DE TIRAS PARA TESTE CONTÉM UM AGENTE SECANTE (SÍLICA GEL). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO.	ON CALL PLUS	3.600	CAIXA	64,00
GRUPO – III COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.					
13	LANCETAS: PARA LANCETADOR COM ESPESSURA ULTRA-FINA E PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES. MEDIDAS: 30G APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	3.600	CAIXA	4,34
18	MONITOR DE GLICEMIA ON CALL® PLUS CONFIÁVEL, ACESSÍVEL E CONFORTÁVEL, RESULTADOS EM 10 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); INTERFACE PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS). APRESENTAÇÃO: 01 aparelho	ON CALL PLUS	360	CAIXA	74,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 22 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03068/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 002/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 017/2021: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	M A DA SILVA GUIMARÃES – ME, CNPJ 04.502.809/0001-72 ENDEREÇO: AV. NEREU BITTENCOURT, Nº 66, CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO, FONE/FAX (99) 3521-3836, E-MAIL GUIMARAESPOSTO@HOTMAIL.COM

UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Empresa Detentora Com Preços Registrados:
M A DA SILVA GUIMARÃES – ME, CNPJ 04.502.809/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	Gasolina Comum	SHELL	Lts.	570.000	5,85
02	Óleo Diesel comum	SHELL	Lts.	640.000	4,60
03	Álcool hidratado (etanol)	SHELL	Lts.	4.000	5,00
04	Diesel S-10	SHELL	Lts.	130.000	4,65

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 31 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

